



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 069 2023

DENOMINA NOME DE RUA NO CENTRO DE MORRINHOS DO SUL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE APROVAR A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado Rua ANILTOM CLEZAR DE MATOS, a rua de acesso ao campo de futebol, no Centro de Morrinhos do Sul, com uma extensão aproximada de 50 metros, tendo seu início na ERS-494 próximo ao km 11 e seu fim no estádio de futebol.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL.

Dirleene Luiz Magnus Schuanck
DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHUANCK
Vereador Progressista

Câmara de Vereadores Morrinhos do Sul
Recebido em 15/05/23, 10:00 hs.
Por [assinatura]
Reni Paulo Bock Teixeira
Agente Legislativo - matrícula nº31



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MORRINHOS DO SUL

JUSTIFICATIVA:

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear o ex-Servidor Municipal ANILTOM CLEZAR DE MATOS (in memoriam), que trabalhava na Prefeitura de Morrinhos do Sul como operador de máquinas pesadas. S

Dirleue Luiz Magnus Schuanck
DIRLENE LUIZ MAGNUS SCHUANCK
Vereador Progressista